



Inovação e Excelência desde 1902

EDITAL DE INSCRIÇÃO
CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PRÓ-CIÊNCIA E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CNPq

A Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário FECAP torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando à seleção de projetos para os Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Pró-Ciência (08 bolsas ao total distribuídas em uma chamada de trabalhos) do Centro Universitário FECAP e PIBIC (4 bolsas distribuídas em uma chamada de trabalhos).

Os programas visam despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino superior, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica, orientado por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou de pesquisa; facilitar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade; identificar potenciais estudantes com perfil para pesquisa científica; estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos; estimular a integração dos bolsistas do ensino superior em grupos de pesquisa das instituições participantes do programa, e despertar para a continuidade dos estudos, por meio do ingresso na pós-graduação stricto sensu.

1. Período e local de inscrição

Durante o mês de Março/2020, na Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento, via e-mail (extensao@fecap.br).

2. Requisitos para participar do programa:

Para o Orientador

- Ser professor pertencente ao corpo docente do Centro Universitário;
- Possuir pelo menos o título de mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar;



Inovação e Excelência desde 1902

- Possuir produção científica ou tecnológica nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Preferencialmente, estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu da Instituição ou pertencer (na condição de pesquisador) de grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o aluno sob sua orientação.

Para o Aluno

- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa em um ou mais cursos de graduação do Centro Universitário FECAP entre o 1º e 6º semestre para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Relações Públicas, Relações Internacionais e Publicidade e Propaganda, e entre o 1º e 4º semestre para o curso de Secretariado Executivo.
- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa;
- Poder dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica;
- Ter cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa, ou equivalente (apresentar *print* com a nota de aprovação da matéria), ou ter participado da oficina de elaboração de projetos de pesquisa (apresentar certificado) oferecida semestralmente conforme calendário do Programa de Iniciação Científica, a ser informado com anexos pelo aluno no ato da inscrição. Em ambos os casos, enviar a comprovação junto ao e-mail com o pré-projeto.
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o(s) seu(s) potencial(is) orientador(es).

Para o Projeto de Pesquisa

- Ser proposto em conjunto pelo aluno-pesquisador e pelo professor orientador;
- Ser individual, ou seja, um (1) aluno-pesquisados e um (1) professor orientador;



- Estar vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas no edital de seleção do Programa;
- Escolher a modalidade do projeto, ESTUDANTE, no qual o aluno deve entrar em contato com um professor que possa orientá-lo, elaborar um projeto de pesquisa e submetê-lo para avaliação do Comitê Gestor do Pró-Ciência; ou PROFESSOR, no qual o aluno é convidado a participar de um projeto de pesquisa elaborado por um professor, que será inteiramente responsável pela inscrição no Pró-Ciência.
- Ter a duração de até 1 (um) ano;
- Ter mérito técnico-científico, a critério do Comitê Gestor.

3. Compromissos

Do Orientador

- Dedicar pelo menos 1 (uma) hora por semana para orientar cada projeto de iniciação científica sob a sua supervisão;
- Avaliar, periodicamente, o aluno sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor;
- Submeter ao Comitê Gestor relatórios trimestrais (modelo estará disponível no Moodle) e relatório final via e-mail (extensao@fecap.br), nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor. O atraso não justificado causará a suspensão dos pagamentos restantes e da bolsa.
- Indicar ao Comitê Gestor a eventual necessidade de desligamento do aluno sob sua orientação, implicando na devolução do valor pago até o momento ao aluno;
- Indicar ao Comitê Gestor a eventual necessidade de desligamento do professor, implicando na devolução do valor pago até o momento ao professor;
- Acompanhar o aluno sob sua orientação no Encontro de Iniciação Científica realizado pela Instituição;
- Incluir o nome do aluno-pesquisador sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno-pesquisador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência,



sempre fazer referência à sua condição de orientador do Pró-Ciência da FECAP.

Do Aluno

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de iniciação científica aprovado;
- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica, sem conflito com as demais atividades acadêmicas;
- Submeter ao orientador os relatórios trimestrais (modelo estará disponível no Moodle) e relatório final via e-mail (extensao@fecap.br), nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor, encontrados em http://extensao.fecap.br/?page_id=16, em "Cronogramas";
- Participar (apresentando trabalho) do Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela Instituição. A ausência não justificada implica em impedimento ao professor orientador em participar na próxima 1 (uma) chamada de trabalho do Programa de Iniciação Científica, completando 1 (um) ano. As justificativas serão avaliadas pelo Comitê.
- Buscar participar de outros eventos científicos realizados interna e externamente;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de bolsista da FECAP vinculado ao Pró-Ciência;
- Devolver à FECAP, em valores atualizados (variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo), a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

4. Documentos para inscrição

- Ficha de Inscrição do Projeto de Pesquisa devidamente preenchida, assinada pelo aluno e pelo professor orientador indicado (disponível no site da Iniciação Científica) e entregue digitalizado a ser enviado para extensao@fecap.br;
- (2) Cópias virtuais do Projeto de Pesquisa Completo (veja modelo no site da iniciação científica), sendo uma com identificação e outra sem identificação dos autores (em word) a ser enviado para extensao@fecap.br.
- Anexos digitalizados



5. Ficha de inscrição

O candidato deve preencher a ficha de inscrição e, após a assinatura do orientador, deve digitalizá-la e enviá-la para a Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento no e-mail extensao@fecap.br.

5.1 Formas de bolsa possíveis:

- Pró-Ciência/FECAP: financiado pela FECAP;
- PIBIC/CNPq : Financiado pelo governo;
- Voluntário: O aluno e o professor não terão remuneração pelo projeto.

6. Processo de seleção e critérios de avaliação

- Os projetos inscritos serão avaliados preferencialmente por pareceristas *externos*;
- Critérios de avaliação: originalidade do trabalho, relevância do tema, clareza dos objetivos, pertinência do título, atualidade do levantamento bibliográfico, extensão do levantamento bibliográfico, adequação metodológica, qualidade da redação (organização e ortografia), plano de trabalho e atendimento às regras formais de apresentação de trabalhos científicos. Critério de desempate: nota da ficha/ publicações do orientador

7. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada na Internet, até o dia 31 de maio (primeiro semestre).

8. Período de vigência das bolsas

Pró-Ciência e PIBIC: As bolsas serão durante o período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com vigência de 12 meses.



9. Valor da bolsa

1. Pró-Ciência

- Aluno
 - a) R\$ 250,00 (duzentos reais) ou 20% da mensalidade (o que for maior) a ser descontado no boleto de pagamento da mensalidade durante o período de vigência;
 - b) O candidato a bolsista que recebe outro tipo de bolsa será bonificado pelo maior valor do benefício com que seja contemplado, não podendo receber cumulativamente, a qualquer título, por qualquer benefício ou programa.

- Professor
 - a) Em modalidade Estudante, o professor receberá o equivalente a 1 hora/aula por semana, totalizando em R\$ 5.000,00 ao final de 12 meses de pesquisa.
 - b) Em modalidade Professor, deverá receber em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 1.500,00 na aprovação do projeto, R\$ 2.000,00 na entrega do Relatório Final, e R\$ 1500,00 com publicação em congressos científicos e/ou revistas científicas ranqueadas pela CAPES (Qualis), totalizando R\$5.000,00.

2. PIBIC/ CNPq

- Aluno
 - a) R\$ 400,00 (duzentos reais) pago diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (Banco do Brasil - conta corrente individual) do bolsista;
 - b) O aluno não pode ter vínculo empregatício;
 - c) A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas;
 - d) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

- Professor

Deverá receber em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 1.500,00 na aprovação do projeto, R\$ 2.000,00 na entrega do Relatório Final, e R\$ 1500,00



Inovação e Excelência desde 1902

com publicação em congressos científicos e/ou revistas científicas ranqueadas pela CAPES (Qualis), totalizando R\$5.000,00.

3. Voluntário

Participação do programa de forma espontânea sem bolsa a ser recebida, tanto para aluno quanto professor. Os projetos passarão pela mesma forma de avaliação, tendo como benefício o certificado de participação. Junto ao processo de inscrição, o(a) aluno(a) e o(a) professor(a) deverão entregar os Termos de Adesão ao Trabalho Voluntário, disponíveis no site <http://www.fecap.br/portal/iniciacao-cientifica/index.php>.

10. Linhas de Pesquisas Institucional

- Conjuntura Econômica (IFECAP)
 - Macroeconomia;
 - Varejo;
 - Expectativas Econômicas;
 - Economia de Empresas.
- Comunicação Organizacional e Relações Públicas
 - Comunicação Interna: projetos relacionados a estudos que pesquisem a comunicação interna em todos os tipos de organização;
 - Marketing e Comunicação Organizacional: projetos relacionados a temática da integração entre áreas como gestão de relacionamentos corporativos, marketing social, endomarketing, marketing de relacionamento e branding;
 - Comunicação Pública: projetos relacionados a temática da comunicação política, governamental e relações públicas governamentais;
 - Relações Públicas: projetos relacionados ao estudo da identidade e imagem corporativa; gerenciamento de crise; públicos; história das relações públicas;
 - Personal PR: compreende os estudos voltados para a aplicação de teorias de RP para pessoas físicas;
 - Comunicação Digital: compreende os estudos voltados para as redes sociais, bussiness intelligence.

(11) 3272-2222 | www.fecap.br

Av. Liberdade, 532 | 01502-001 | São Paulo - SP

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - **FECAP**



Inovação e Excelência desde 1902

- Controladoria Aplicada, Contabilidade Gerencial e Gestão
 - Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade;
 - Análise de Resultados de Produtos e Serviços;
 - Sistemas de Informações Gerencial;
 - Gestão de Pessoas;
 - Gestão do Conhecimento;
 - Terceiro Setor;
 - Responsabilidade Social e Ambiental.
- Contabilidade Financeira e Usuários Externos
 - Teoria da Contabilidade;
 - Contabilidade Societária e Financeira (inclui IFRS);
 - Finanças Corporativas;
 - Contabilidade Tributária;
 - Ensino e Pesquisa em Contabilidade;
 - Controles Internos e Gestão de Risco;
 - Análise das Demonstrações Contábeis;
 - Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.
- Economia
 - Microeconomia Aplicada
 - Macroeconomia Aplicada
 - História Econômica
- Gestão e Comunicação
 - Avaliação de Desempenho
 - Áreas de Responsabilidade
 - Ferramentas de Trabalho e Sistemas de Informações
 - Gestão e Liderança de Pessoas
 - Gestão do Conhecimento (ensino e pesquisa)
 - Assessoria no Terceiro Setor
 - Responsabilidade Social e Ambiental
 - Ensino e Pesquisa em Secretariado e Assessoria
 - Mensagens midiáticas sobre estereótipos da profissão
 - Relações Públicas e Assessoria
 - Gestão Estratégica da Comunicação interna e externa na área secretarial

[11] 3272-2222 | www.fecap.br

Av. Liberdade, 532 | 01502-001 | São Paulo - SP

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - **FECAP**



Inovação e Excelência desde 1902

- Endomarketing
- Sociolinguística (linguagens, idiomas e aquisição)
- Governança Corporativa
- Estudos Interdisciplinares do Trabalho
- Sociologia das Relações Internacionais por meio do atendimento a expatriados e multinacionais
- Planejamento da carreira em assessoria e secretariado
- Gestão das Organizações
 - Teorias da Administração;
 - Planejamento;
 - Mudanças Organizacionais;
 - Gestão da Produção e Operações;
 - Logística;
 - Ensino e Pesquisa em Administração;
 - Gestão aplicada aos diversos segmentos econômicos.
- Governança Corporativa
- Publicidade e Propaganda
 - Linguagens e Estéticas da Comunicação
 - Criação Publicitária em Ambientes Digitais
 - Teoria e Metodologia de Comunicação
- Relações Internacionais
 - Segurança Internacional; [Conflitos, fluxos transnacionais, tráfico de drogas, pessoas e armas, geopolítica energética, hegemonia das grandes potências, políticas de defesa e segurança, segurança da América do Sul, Política estratégica norte-americana, russa e chinesa]
 - Migrações, Refúgio e Direitos Humanos; [Lei de Refúgio, papel das ONGs, papel da Cáritas, papel das Universidades, migrantes econômicos e ambientais, UE perante os refugiados, Fluxos entre Haiti, Venezuela e Brasil, Regime Internacional de Direitos Humanos, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Tribunal Penal Internacional, Comissões da Verdade, Justiça de Transição]
 - Instituições, Regimes e Tratados Internacionais; [Revisão Periódica Universal da ONU, Regimes Ambientais, Desarmamento e Não-Proliferação, Soberania Alimentar, Sistema ONU em geral, OMC, Reforma do FMI, OTAN, entre outros.]



Inovação e Excelência desde 1902

- Internacionalização de Empresas; [estratégias de internacionalização, análise setorial, papel das instituições regulamentares para a promoção do comércio internacional, avanços tecnológicos para exportação, marketing internacional, iniciativas como cooperativas, incubadoras, convênios com Universidades, entre outros]
- Política Externa Brasileira; [História da PE de governos específicos, Comparação entre diferentes governos, Política Externa Brasileira para uma região específica, entre outros]
- Economia Política Internacional; [desenvolvimento, Relações Sul x Sul, relações Norte x Sul, cooperação, regimes de comércio, tratados, acordos, propriedade intelectual, impactos das tecnologias nas relações econômicas e de poder entre os Estados, entre outros]
- Análise da política externa; [Análise da política externa dos EUA, BRICS, UE, América Latina, entre outros]
- Integração Regional; [União Europeia, Mercosul, Unasul, Asean, Aliança do Pacífico, Nafta, Tratados de Livre Comércio entre blocos, entre outros]
- Estudos Europeus; [A Parceria Estratégica União Europeia - Brasil: prioridades em comum; Meio-Ambiente e desenvolvimento sustentável; A luta pelos direitos humanos; Apoio ao multilateralismo, paz e segurança internacional; Políticas sociais; A reforma institucional da União Europeia; O alargamento da União Europeia; O Euro e a cooperação econômica na União Europeia; A política da UE na América Latina; A cooperação e ajuda ao desenvolvimento da UE no exterior; Responsabilidade Social Corporativa, Business e Direitos Humanos, entre outros temas relacionados à União Europeia de sua própria escolha]
- Outros temas de relevado interesse acadêmico-científico.
- **OBSERVAÇÃO:** Será dada prioridade às linhas acima apresentadas, não esgotando as possibilidades dos temas a serem tratados pelos projetos.



Inovação e Excelência desde 1902

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Wanderley Carneiro
Pró-Reitor de Extensão e
Desenvolvimento

Prof. Dr. Leonardo Fabris Lugoboni
Coordenador de Iniciação Científica